



Número: **0600496-44.2024.6.14.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Marcus Alan de Melo Gomes**

Última distribuição : **21/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0601455-83.2022.6.14.0000**

Assuntos: **Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Boca de Urna, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos, Execução - Cumprimento de Sentença, Autos Suplementares**

Objeto do processo: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FORMULADO PELA UNIÃO FEDERAL. PROCESSO DESMEMBRADO DA TUTANTANT nº 0601455-83.2022.6.14.0000.**

**(REQUERIDO(A) THIAGO FARIAS MIRANDA).**

**Eleições 2022. Ação Inibitória, registrada pelo MPE como TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE ajuizada em face do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e seus candidatos.**

**Finalidade: Vedação de derramamento de santinhos, da propaganda de boca de urna e da aglomeração padronizada de cabos eleitorais na véspera e dia do pleito, sob pena de multa, entre outros.**

**Observações:**

**(a) Acórdão 34989, de 13.8.2024: Procedência parcial do pedido e condenação dos requeridos listados na citada decisão ao pagamento de multa.**

**(b) Despacho de 11.10.2024: determinou a formação de autos apartados para cobrança de multa em relação aos devedores para os quais a decisão condenatória transitou em julgado.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (INTERESSADO(A))	
THIAGO FARIAS MIRANDA (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21863210	25/03/2025 12:03	<a href="#">Edital</a>	Edital



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA-SJ  
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO-CPRO  
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600496-44.2024.6.14.0000**

**RELATOR(A): Juiz Marcus Alan de Melo Gomes**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
INTERESSADO(A): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**FINALIDADE: Intimação de Thiago Farias Miranda. Prazo 5 dias.**

Em cumprimento ao despacho/decisão - (ID 21832575) do Excelentíssimo Senhor Juiz **RELATOR(A): Juiz Marcus Alan de Melo Gomes** – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600496-44.2024.6.14.0000**, nos quais figura como executado o senhor THIAGO FARIAS MIRANDA, e por não ter sido localizado nos endereços fornecidos à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, fica o executado THIAGO FARIAS MIRANDA para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito no valor atualizado conforme indicado no demonstrativo do débito (ID 21803648) ou que comprove que requereu o parcelamento administrativo do débito, na forma



indicada pela União.

Outrossim, comunico que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV, da Lei nº 13.105/2015, bem como que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, ADRIANO PATRICIO VIEIRA, estagiário, lavrei o presente Edital que vai subsbcrito eletronicamente por MAURICIO SANJAD, Servidor da Justiça Eleitoral. Belém (PA), 25 de março de 2025.

